



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº 12025

(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer a realização de Seminário Público para debater os impactos da reforma do sistema de segurança pública com destaque para a PEC 18/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, nos termos regimentais, a realização de seminário público, sendo o primeiro deles a ser realizado em Goiânia no Estado de Goiás. O objetivo do seminário é debater os impactos da reforma do sistema de segurança pública, a partir da Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2025, que dispõe sobre as competências da União, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à Segurança Pública.

Para tanto, propomos a participação dos seguintes convidados:

1º SEMINÁRIO (CICLO NACIONAL DE DEBATES), NOMES PARA GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS:

- I. Coronel Renato Brum – Secretário de Estado da Segurança Pública;
- II. Coronel Marcelo Granja – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- III. Coronel Washington Luiz Vaz Júnior – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
- IV. Dr. André Gustavo Corteze Ganga – Diretor Geral da Polícia Civil de Goiás;
- V. Sr. Josimar Pires Nicolau do Nascimento – Diretor Geral da Polícia Penal de Goiás;
- VI. Coronel Allan Pereira Cardoso – Presidente da Associação dos Oficiais de Goiás;
- VII. Dr. Adriano Sousa Costa – Presidente do Sindicato de Delegados da Polícia Civil de Goiás;
- VIII. Tenente-Coronel Nilson Justino – Presidente da Caixa Beneficente dos Militares de Goiás.



JUSTIFICAÇÃO

A proposta de realização de um seminário para debater os impactos da reforma do sistema de segurança pública, no contexto da PEC n. 18/2025, reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o Brasil e para a integridade do processo legislativo. Esta iniciativa é norteadada pela convicção de que qualquer alteração nas competências federativas e na estrutura das forças de segurança – civis, militares, federais, rodoviários, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e demais profissionais do setor – demanda, ética e tecnicamente, a escuta ativa e qualificada dos seus operadores. Somente por meio da participação efetiva desses profissionais, que convivem diariamente com os desafios operacionais, as adversidades institucionais e os riscos inerentes à manutenção da ordem pública, será possível conferir legitimidade, eficácia e solidez à reforma pretendida.

A ausência de consulta direta e formal aos agentes de segurança e suas entidades representativas, desde as fases iniciais de discussão da PEC, configura uma lacuna que precisa ser suprida com máxima urgência. As vozes que emergem das bases são portadoras de um conhecimento prático insubstituível: são esses profissionais que enfrentam cotidianamente obstáculos logísticos, entraves normativos, exposição à violência e desgaste físico e emocional. Por serem os verdadeiramente impactados e os mais capacitados para avaliar as consequências concretas de qualquer reestruturação legal, é imperativo que sejam protagonistas na construção das soluções institucionais.

O contexto nacional atual é particularmente desafiador. O recrudescimento da criminalidade organizada, a crescente sensação de insegurança e a pressão social por respostas efetivas demandam, do Parlamento, iniciativas que transcendam a mera alteração normativa. A sociedade clama por ganhos reais em eficiência operacional, respeito aos direitos humanos e valorização dos profissionais da segurança pública. Assim, o debate democrático, plural e federativo emerge não como opção, mas como condição indispensável para o aprimoramento das políticas do setor.

A experiência recente do Legislativo evidencia reiteradamente os riscos de reformas forjadas sem a participação daqueles a quem mais afetarão. Soluções desconectadas da realidade operacional não só comprometem a efetividade das normas, como abrem espaço para resistências institucionais, judicializações e agravamento de desigualdades regionais. O impacto de decisões centralizadas, descoladas da pluralidade brasileira, pode enfraquecer o pacto federativo e



comprometer os avanços esperados.

Ao sugerir um ciclo nacional de seminários públicos estaduais, iniciando por Goiânia - Goiás, e ao convidar representantes de todas as carreiras – Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Penais, Bombeiros, Guardas Municipais e Portuários, além de dirigentes sindicais e associativos –, esta Comissão valoriza a diversidade de experiências, qualifica o debate técnico e amplia a legitimidade social do processo. Esse escopo plural assegura que demandas específicas e realidades regionais sejam devidamente consideradas, proporcionando uma análise minuciosa dos impactos e contribuindo para a elaboração de um texto constitucional equilibrado, alicerçado em evidências e ajustado à complexidade do sistema de segurança brasileiro.

A ampliação do diálogo fortalece não apenas a qualidade do produto legislativo, mas também o sentido democrático do processo, promovendo soluções sólidas, exequíveis e alinhadas com as expectativas da sociedade. A escuta ampliada mitiga riscos de judicialização, minimiza resistências corporativas e aumenta a chance de produzir normas mais harmônicas, eficazes e sustentáveis.

Portanto, manifesto a convicção de que a aprovação deste requerimento é medida inadiável para garantir o protagonismo das bases, o respeito ao pacto federativo e a qualificação técnica do debate legislativo sobre a PEC 18/2025. Ao abraçar o diálogo e a escuta federativa, consolidamos o compromisso desta Comissão com uma reforma verdadeiramente democrática, inclusiva e efetiva da segurança pública nacional.

Por tudo isso, conclamo os nobres pares ao apoio e à participação ativa neste processo, certos de que uma reforma construída de modo transparente, responsável e participativo será a base para uma nova era de segurança, justiça, eficiência e respeito aos direitos fundamentais no Brasil.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal **Dr. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO**

